



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2020

Data: 15 de setembro de 2020

Horário: 16h

Processo: 2019.0000.601.1881

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação e reforma do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas de Goiás-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2020, às 16h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia 09.09.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer nº 352/2020 - GEFAO 000015328269, circunstância em que identificou-se que a empresa **WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03**, que ofertou o valor de R\$ 801.316,69 e obtivera a primeira colocação em valor ofertado, apresentou planilha orçamentária, conforme o edital. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1ª- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor total de R\$ 801.316,69; 2ª- Patamar Prestação de Serviços e Locação-Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46, no valor total de R\$817.192,81; 3ª- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$828.586,30; 4ª- NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86, no valor total de R\$845.923,02; 5ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$847.675,61; 6ª- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor total de R\$880.205,46 e 7ª- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$947.340,70. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03**, que ofertou o valor de **R\$ 801.316,69 (oitocentos e um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 15/09/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 16/09/2020, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/09/2020, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 16/09/2020, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015343469** e o código CRC **90A94F6D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201900006011881



SEI 000015343469